



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ERRATA - EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 "CUMARU CULTURAL"

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes de Cumaru(PE), vem, RETIFICAR o EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 "CUMARU CULTURAL", publicado no site oficial do município de Cumaru (www.cumaru.pe.gov.br) no dia 18/12/2020, para fazer constar a alteração dos itens abaixo:

Onde se lê:

3.4 - A proposta deverá ser encaminhada, acompanhada dos seguintes documentos necessários para inscrição:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Comprovante de endereço do proponente;
- Cópia do RG e CPF do proponente Pessoa Física ou do(s) dirigente(s) da Pessoa Jurídica;
- Cartão de CNPJ da Pessoa Jurídica (só para empresas)
- Contrato Social da Pessoa Jurídica (só para empresas)
- Comprovações de atividades, correspondente a Categoria de Inscrição (folder, fotos, cartazes, programas, clipagem, declarações de entidades, dentre outras)

Leia-se:

3.4 - A proposta deverá ser encaminhada, acompanhada dos seguintes documentos necessários para inscrição:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Comprovante de endereço do proponente;
- Cópia do RG e CPF do proponente Pessoa Física ou do(s) dirigente(s) da Pessoa Jurídica;
- Cartão de CNPJ da Pessoa Jurídica (só para empresas);
- Contrato Social da Pessoa Jurídica (só para empresas);
- Comprovações de atividades, correspondente à categoria de Inscrição (folder, fotos, vídeos, cartazes, programas, clipagem, declarações de entidades, dentre outras);
- Comprovação de conta no Banco do Brasil de titularidade do proponente.

Onde se lê:

5.1 - O Prêmio Cumaru Cultural, para os Trabalhadores/as da Cultura de Cumaru contemplará propostas com um investimento de até R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), recebidos através da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

5.2 - A distribuição dos recursos será realizada de acordo com os seguintes valores e quantitativos de contemplados:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR INDIVIDUAL	TOTAL
-----------	-----------------------------	------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

Artesanato/Poetas/ Escritores	Até 20	<ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.450,00• Artistas com participação comprovada neste Município ou reconhecidamente na esfera ou nacionais) Obs:Deve comprovar atuação no Município de Cumaru	R\$ 29.000,00
Difusores de Atividades Culturais	Até 06	<ul style="list-style-type: none">• R\$ 2.000,00• Geradores de Conteúdo através de meios de comunicação Rádio/Internet, qualidade animadores e mediadores (locutores) que promovem e exercem a difusão das diversas expressões culturais no Município.	R\$ 12.000,00
Artistas Circenses/Outros	06	<ul style="list-style-type: none">• R\$ 500,00• Geradores de culturas continua que comprovem ações individuais ou conjuntas participativas artísticas com foco na expressão popular em praças circos e áreas comuns públicas do povo que comprovadamente tenha cunho cultural de preservação da identidade sócio – cultural nordestina	R\$ 3.000,00
Artistas e ou Promotor Cultural Musicais/Geradores de Cultura para difusão	Até 18	<ul style="list-style-type: none">• R\$ 3.000,00• Geradores de culturas de expressões Musicais continuados que comprovem ações individuais ou conjuntas participativas artísticas com foco na expressão popular MPB em praças circos e áreas comuns públicas do povo que comprovadamente tenha cunho cultural de preservação da identidade sócio – cultural nordestina e Brasileira	R\$ 54.000,00
TOTAL			R\$ 98.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

Leia-se:

5.1 - O Prêmio Cumaru Cultural, para os Trabalhadores/as da Cultura de Cumaru contemplará propostas com um investimento de até R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), recebidos através da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

5.2 - A distribuição dos recursos será realizada de acordo com os seguintes valores e quantitativos de contemplados:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR INDIVIDUAL	TOTAL
Artesanato/Poetas/ Escritores	Até 14	<ul style="list-style-type: none">• R\$ 2.000,00• Artistas com participação comprovada neste Município ou reconhecidamente na esfera ou nacionais) Obs:Deve comprovar atuação no Município de Cumaru	R\$ 28.000,00
Difusores de Atividades Culturais	Até 04	<ul style="list-style-type: none">• R\$ 2.000,00• Geradores de Conteúdo através de meios de comunicação Rádio/Internet, qualidade animadores e mediadores (locutores) que promovem e exercem a difusão das diversas expressões culturais no Município.	R\$ 8.000,00
Artistas Circenses/Outros	Até 05	<ul style="list-style-type: none">• R\$ 500,00• Geradores de culturas contínuas que comprovem ações individuais ou conjuntas participativas artísticas com foco na expressão popular em praças circos e áreas comuns públicas do povo que comprovadamente tenha cunho cultural de preservação da identidade sócio – cultural nordestina	R\$ 2.000,00
Artistas e ou Promotor Cultural	Até 26	<ul style="list-style-type: none">• R\$ 2.298,70	R\$ 59.766,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

Musicais/Geradores de Cultura para difusão		<ul style="list-style-type: none">• Geradores de culturas de expressões Musicais continuados que comprovem ações individuais ou conjuntas participativas artísticas com foco na expressão popular MPB em praças circos e áreas comuns públicas do povo que comprovadamente tenha cunho cultural de preservação da identidade sócio – cultural nordestina e Brasileira	
TOTAL			R\$ 97.766,20

Cumaru(PE), 21 de Dezembro de 2020.

LARISSA CARLA BEZERRA COSTA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E ESPORTES